

CE

Belém-PA, 15 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO DIRPRE Nº 324/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO os termos da Carta da Comissão de Ética da CDP Nº 09/2020, nos autos do Processo SEI nº 50901.001701/2020-32, de 09/12/2020;

CONSIDERANDO os termos do Art. 3º e do Art. 11 §2º da Resolução CEP nº 10/2008;

CONSIDERANDO os termos das resoluções DIRPRE n.ºs 133/2015, de 23/06/2015; 243/2015, de 16/09/2015; 209/2016, de 10/06/2016; 173/2017, de 02/05/2017; 224/2017, de 20/06/2017; 335/2017, de 15/09/2017; 118/2018, de 08/05/2018; 239/2018, de 17/08/2018 e 274/2018, de 05/09/2018 as quais tratam da designação e recondução dos Membros da Comissão de Ética da Companhia Docas do Pará;

CONSIDERANDO o término do mandato do Membro Titular, **JÚLIO LEITE DA COSTA JÚNIOR**, que ocorreu em 17/05/2020;

RESOLVE:

- I - Reconduzir o Membro Titular **JÚLIO LEITE DA COSTA JÚNIOR**, da CE/CDP, para mandato de 03 (três) anos, com efeitos retroativos a contar de 18/05/2020.



EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor - Presidente